



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 38/2017/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE JUNHO DE 2017

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS DO CURSO OPERADOR DE COMPUTADOR (FIC/PROEJA) CONVOCADOS DE 1ª CHAMADA E RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS RESERVAS DE VAGAS PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSIDERANDO que o item 5.3. do Edital nº 36/2017/GUR/REI/IFTO, de 20 de julho de 2017, que regulamenta o Processo Seletivo 2017/2 do *campus* Gurupi/IFTO, prevê expressamente a faculdade do *campus* Gurupi/IFTO de realizar tantas chamadas quanto forem necessárias aos preenchimento das vagas disponíveis;

CONSIDERANDO que o curso de Operador de Computador (FIC/PROEJA) ofertou um total de 35 (trinta e cinco) vagas e, após o encerramento do período de matrículas da 2ª chamada, preencheu apenas 6 (seis) vagas;

CONSIDERANDO que houve o esgotamento da lista de candidatos do curso Operado de Computador (FIC/PROEJA);

CONSIDERANDO que um dos objetivos da Lei nº 11.892/2008 é ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

CONSIDERANDO o compromisso firmado entre o Instituto Federal do Tocantins e o Ministério da Educação, por meio do Acordo de Metas e Compromissos celebrado em 10 de junho de 2010, que, em sua cláusula segunda, item 6, estabelece-se o compromisso de oferta de cursos de PROEJA na perspectiva de promover a inclusão e atender a demanda, em consonância com o Decreto nº 5.840/2006;

CONSIDERANDO que o supracitado Acordo de Metas e Compromissos também estabelece o o compromisso de alcançar um total de 20 alunos regularmente matriculados por professor;

CONSIDERANDO que o Índice de Eficácia da Instituição, cuja meta a partir do ano de 2016 é de 80% é calculada sobre a relação de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo;

CONSIDERANDO que o Índice de Eficiência da Instituição, cuja meta a partir do ano de 2016 é de 90% é medido sobre o relação de alunos regularmente matriculados e o número total de vagas de cada curso;

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 198/2017, de 7 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** prorrogar o período de matrículas para os candidatos do curso Operador de Computador (FIC/PROEJA) convocados em 1ª chamada e reclassificar os candidatos inscritos nas reservas de vagas para a ampla concorrência.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos do Operador de Computador (FIC/PROEJA) inscritos nas reservas de vagas de que trata a Lei nº 12.711/2012 ficam reclassificados para a ampla concorrência, passando a observar os requisitos de acesso desta modalidade de concorrência;

1.2. O período de matrículas para os candidatos do curso Operador de Computador (FIC/PROEJA) convocados em 1ª chamada, fica prorrogado para os dias **28 e 31 de julho de 2017**, aplicando-se os demais disposições relacionadas ao procedimento de matrícula constante naquele edital.

1.2.1. Curso: Operador de Computador (FIC/PROEJA)

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

| CLASS. | INSC. | Nome | Situação |
|--------|-------|-------------------------------------|-------------|
| 1 | 5909 | RAFAEL DA SILVA LIMA | Selecionado |
| 2 | 5993 | CHRYSTYAN FERREIRA LOPES | Selecionado |
| 3 | 6050 | JAQUELINE BATISTA QUINTELA | Selecionado |
| 4 | 5985 | ENIVALDO NUNES DA SILVA | Selecionado |
| 5 | 6092 | EDUARDO ALVES DOS SANTOS | Selecionado |
| 6 | 6096 | KELLY CRISTINA BARBOSA DE ALENCAR | Selecionado |
| 7 | 6070 | MOISES LIMA DA SILVA | Selecionado |
| 8 | 6094 | MAYKON DOUGLAS DE SOUZA NOGUEIRA | Selecionado |
| 9 | 5931 | ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS | Selecionado |
| 10 | 6085 | MOHAMMED BATISTA DA SILVA | Selecionado |
| 11 | 6109 | ILDEVAN TAVARES DA SILVA CARNEIRO | Selecionado |
| 12 | 6089 | MARQUES RAMIREZ BATISTA DA SILVA | Selecionado |
| 13 | 6086 | RIQUELVIS BATISTA DA SILVA | Selecionado |
| 14 | 5897 | DIOGENIS GENTIL NOIA | Selecionado |
| 15 | 6066 | JANISLENE FURTADO GAMA | Selecionado |
| 16 | 6108 | EDILENY ALVES DA SILVA | Selecionado |
| 17 | 6026 | EDUARDO PINTO BORGES | Selecionado |
| 18 | 6077 | FABIANE GOMES PEREIRA | Selecionado |
| 19 | 5975 | HUGO DE SOUZA MOREIRA | Selecionado |
| 20 | 5963 | JOSIEL ARAUJO DE SOUZA | Selecionado |
| 21 | 5954 | KAYLA RAYLANE CARDOSO PINTO | Selecionado |
| 22 | 6012 | LUDIMILA RODRIGUES GUEDES | Selecionado |
| 23 | 5978 | MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO | Selecionado |
| 24 | 5971 | RAYANE ALVES DIAS | Selecionado |
| 25 | 6046 | ROSANGELA BATISTA DA SILVA | Selecionado |
| 26 | 5976 | SUELLÉM ALVES DA ROCHA | Selecionado |
| 27 | 6114 | TATIANE DO NASCIMENTO | Selecionado |
| 28 | 5915 | CONCEIÇÃO DOS SANTOS NETO | Selecionado |
| 29 | 6082 | CARLOS ALBERTO SILVA CASTELO BRANCO | Selecionado |

Michelle Cardoso da Silva
Diretora-geral *Substituta*




Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da Silva**, Diretora-



geral Substituta, em 27/07/2017, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128693** e o código CRC **10BA7B12**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5410
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.019655/2017-00

SEI nº 0128693